



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

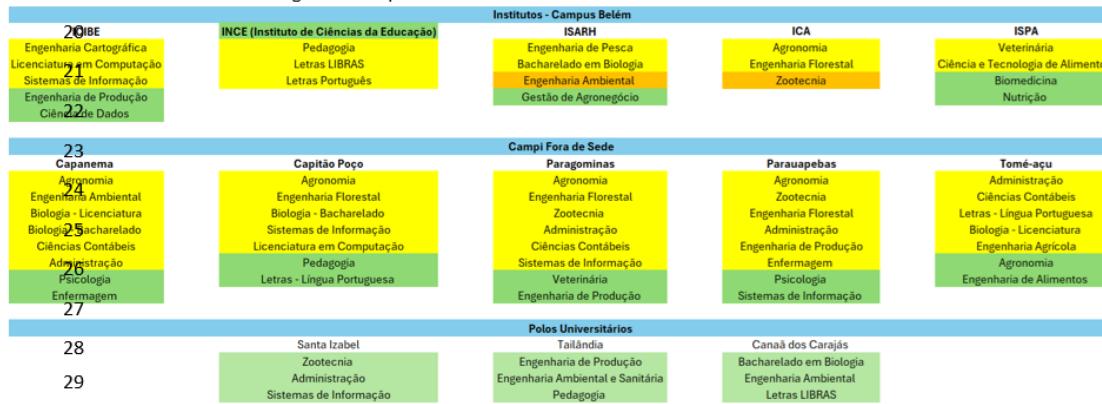
Nota Informativa 01/2025 – Plano de Expansão PDI 2025 – 2030

A Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLADI), vem por meio da presente nota, esclarecer aos questionamentos recebidos por esta Pró-reitoria a respeito de uma suposta retirada o curso de bacharelado em Zootecnia do Instituto de Saúde e Produção Animal (ISPA), em virtude do novo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFRA.

A cerca do fato, a PROPLADI esclarece que não possui prerrogativa regimental ou qualquer outro mecanismo de imposição para retirada de cursos de Institutos temáticos localizados no Campus Sede. A Pró-reitoria tem caráter técnico e propositivo para o planejamento e desenvolvimento institucional da Universidade como um todo e no que se refere ao fato, que de forma errônea vem sendo propagado por alguns entes da comunicada acadêmica, gerando desinformação e conflitos, expomos o conteúdo inserido no Plano de Expansão da Universidade, contido na página 216, linha 34, que foi submetido a consulta pública e aprovação do CONSUN que de forma muito clara diz “Cursos que poderão ter a lotação alterada a partir da abertura de no mínimo um curso novo em seu instituto de origem e após a aprovação da gestão dos Institutos envolvidos”

19

Figura 41: Expansão da UFRA em um contexto de cenário otimista



Fonte: PROPLADI, 2024

31 Legenda:

32 Novas Unidades Acadêmicas e novos cursos de graduação

33 Cursos já ofertados e que seguiram no portfólio dos Campi e Institutos até 2030

34 Cursos que poderão ter a lotação alterada a partir da abertura de no mínimo um curso novo em seu instituto de origem e após a aprovação

35 da gestão dos Institutos envolvidos

36

37 As oscilações na política nacional, pode limitar ainda mais recursos para as IFES e com se exige

38 um planejamento de cenários mais adversos como o exposto na figura 42, onde até 2030 a UFRA

216

Em um texto propositivo e não impositivo como vem sendo propagado, a PROPLADI inseriu no documento a possibilidade de reorganização dos cursos já ofertados, visando equilibrar a oferta do número de graduações nos institutos temáticos, para que o volume de recursos pudesse ser equilibrado, garantindo assim mais orçamento para manutenção e crescimento de cada Unidade e de forma direta garantir mais recursos para cada curso e por fim cabe destacar que a gestão dos institutos, para tomar esse tipo decisão, regimentalmente precisam atender os trâmites de aceitação da comunidade acadêmica, tais como a aprovação no colegiado, onde se possui representantes docentes, técnicos e discentes.

Belém-PA, 22 de Janeiro de 2024.

**Dra. Gilmara Maureline Teles Da Silva de Oliveira**  
PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

**Dr. João Paulo Borges de Loureiro**  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO